



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 15/2004

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e quatro.

Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e quatro, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro não se encontravam presentes por se encontrarem em gozo de férias, tendo-lhes sido justificada a falta.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Concessão de subsídio ao Centro Paroquial de Assistência de São Pedro.**
- 2. Assuntos tratados por delegação.**
- 3. Outros assuntos.**

Concessão de subsídio ao Centro Paroquial de Assistência de São Pedro.

Foi, pelo Senhor Vice-Presidente José Manuel Saraiva Cardoso, presente a proposta de atribuição de subsídio à Fabrica da Igreja de S. Pedro para custear as despesas de pernoita dos Monitores e alunos ($10 \times 2 \times 10\text{€}$) no total de € 200,00, das actividades de canoagem realizada na Lagoa do Vale do Rossim nos dias 25 a 27 de Junho.

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de € 200,00 de conformidade com a proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 12/2004 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 18/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 29.078,00 € (vinte e nove mil e setenta e oito euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 17/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 20.159,00 € (vinte mil cento e cinquenta e nove euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e um euros e setenta e sete cêntimos (731.381,77 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim *Batista* Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.
